

PROPOSIÇÕES DE 16/05/2002 (DOPJ 18/05/2002)

“À unanimidade, acolheu-se a proposição oral do Des. JONES FIGUEIREDO, no sentido de realização de curso de atualização processual destinado aos servidores lotados na Distribuição e nas Diretorias Judiciárias, objetivando, inclusive, a racionalização de atos e agilização de desempenho”.

“À unanimidade, acolheu-se a proposição oral do Des. JONES FIGUEIREDO no sentido de os magistrados comunicarem semestralmente ao Conselho Superior da Magistratura acerca da ocorrência ou não de baixa de acervo processual em relação ao quantitativo de feitos verificado no semestre anterior; expedindo-se, de consequência, ofício-circular aos Juizes de Direito do Estado para que forneçam as informações até o dia 10 de julho do corrente ano”.

“À unanimidade, acolheu-se a proposição oral do Des. JONES FIGUEIREDO, no sentido de confecção, pela DIRIEST, de múnitas padronizadas para todos os fóruns, destinadas à publicação de editais, avisos e informações da administração judiciária, com destaque, ainda, para a divulgação obrigatória da Lei de Custas, com fácil acesso de informação pelos jurisdicionados. Por proposição aditiva do des. Rivadávia Brayner, as múnitas deverão ser acompanhadas do texto da referida Lei”.

“À unanimidade, acolheu-se a proposição oral do DES. RIVADÁVIA BRAYNER, no sentido de ser expedido ofício-circular aos juizes criminais do Estado encaminhando texto da nova Lei de Tóxicos (Lei nº 10.409, de 11.01.2002), com ênfase ao art. 38 e seu parágrafo 4º”.